

MENSAGEM Nº 132

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossas Excelências a fim de solicitar seja considerada sem efeito, e, portanto, cancelada, a urgência pedida com apoio no § 1º do art. 64 da Constituição para o Projeto de Lei nº 493, de 2024, que “Revoga o benefício fiscal de que tratam os art. 7º a art. 10 da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, desonera parcialmente a contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento e dá outras providências.”, enviado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 56 de 2024.

Brasília, 10 de abril de 2024.



* C D 2 4 3 8 9 8 1 0 2 7 0 0 *